

Diretoria Executiva

Ata de Reunião - DIREX-EBC

**ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 27 DE ABRIL DE 2026**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às nove e trinta e sete minutos, reuniu-se a Diretoria Executiva (DIREX) da EBC, na sala de reunião da Presidência da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 8, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Shopping Venâncio 2000, Brasília/DF, em conformidade com o art. 57 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4 de novembro de 2020 e atualizado pela AGE de 23 de abril de 2025. A reunião contou com a participação da Diretora-Presidenta, **Antonia Soares Pellegrino**; do Diretor-Geral, **David Butter Nunes**; do Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **Rodrigo Oliveira de Faria**; e do Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia, **Bráulio Costa Ribeiro**. Ausentes os(as) Diretores(as) de Jornalismo e de Conteúdo e Programação, em decorrência da vacância dos cargos. A reunião contou, também, com a participação do Superintendente de Comunicação Digital e Mídias Sociais, **Fernando Miranda de Oliveira Junior**; do Superintendente de Serviços de Comunicação, **Juan Herbert Jacob Candido Pessoa**; da Consultora Jurídica interina, **Annya Kizzy Boaventura Pereira**; do Auditor-Chefe, **Felipe Sanmartin**; do Secretário-Executivo, **Filipe Pena Malvar**; da Gerente-Executiva de Gestão Estratégica, **Marisa Amado dos Santos**; e da Chefe de Gabinete Executiva da Presidência, **Sandra Regina Maria do Carmo Teixeira**. A Assessora da Secretaria Executiva, **Raquel Dias da Rocha Reis**, secretariou a reunião.

1. PAUTA DELIBERATIVA: Item 1.1 APROVADAS as Atas da 8ª Reunião Ordinária, de 9 de abril de 2026, e da 3ª Reunião Extraordinária, 15 de abril de 2026. **Item 1.2 DELIBERAR** sobre a 2ª Revisão da Carteira de Planos de Ações do Plano de Negócios 2026. **Item 2.4 INFORME** sobre o encerramento da Carteira de Planos de Ações do Plano de Negócios 2025. A Gerente-Executiva **Marisa Santos** apresentou o histórico da Carteira de Planos de Ação 2026, esclarecendo que a 2ª Revisão tem por objetivos rever as necessidades da EBC e readequar o orçamento discricionário disponível, visando à adequação às necessidades contratuais de cada diretoria. Informou que o orçamento discricionário aprovado na Lei Orçamentária Anual (LOA) e atualmente liberado para EBC encontra-se refletido na Carteira, e que foram realizadas reuniões com todas as diretorias para revisar as estimativas e elaborar memória de cálculo de todos os contratos, com a devida justificativa das necessidades apontadas. Destacou os principais ajustes realizados na Carteira, que também contemplam as definições tomadas na 3ª Reunião Extraordinária, de 15 de abril de 2026, decorrentes da revisão das necessidades e contratações de cada diretoria, de forma a otimizar os recursos e atender aos compromissos contratuais da Empresa. Mencionou as solicitações não atendidas por diretoria, em função de indisponibilidade orçamentária, e comunicou que as revisões periódicas da Carteira continuarão sendo realizadas independentemente da abertura de novos créditos orçamentários. O Diretor **Rodrigo Faria** ressaltou a importância de acompanhar a execução orçamentária para verificar as necessidades e ajustar a Carteira. Lembrou, ademais, a necessidade de regularização dos dividendos obrigatórios apurados no exercício de

2023, com o respectivo valor atualizado pela taxa Selic, e reforçou o caráter dinâmico da Carteira de Planos de Ação. A Diretora-Presidente, **Antonia Pellegrino**, teceu comentários sobre o Canal Internacional e propôs a realização de reunião específica para tratar da estratégia do Canal, com vistas a garantir atuação mais assertiva e direcionada ao público-alvo, inclusive no que se refere à estrutura de modelagem do canal. Na sequência, a Gerente-Executiva de Gestão Estratégica aproveitou a oportunidade e antecipou o item informativo 2.4. Discorreu sobre o encerramento da Carteira de Planos de Ação do Plano de Negócios 2025, exibindo o comparativo entre o encerramento do exercício de 2025 e o planejamento para 2026 por diretoria. A DIREX **APROVOU** a 2ª revisão da Carteira de Planos de Ação 2026, nos termos da Deliberação nº 048/2026. **Item 1.3 DELIBERAR** sobre os remanejamentos e as alterações no Plano de Negócios 2026. A Gerente-Executiva de Gestão Estratégica apresentou as propostas de remanejamentos. A DIREX **APROVOU** os remanejamentos e as alterações no Plano de Negócios 2026, nos termos da Deliberação nº 049/2026. **2. PAUTA INFORMATIVA: Item 2.1 INFORMES** da Diretoria Geral: **a. Estudo de Audiência de São Paulo.** A Gerente de Análise de Dados das Plataformas de Comunicação, **Meirielen Vieira**, participou deste item da pauta. A Gerente de Análise de Dados das Plataformas de Comunicação comentou a análise de audiência da TV Brasil em São Paulo, no período de janeiro de 2022 a abril de 2026, abordando o histórico e a participação de audiência nas praças de São Paulo, do Rio de Janeiro e do Distrito Federal. Destacou que São Paulo, embora não registre a maior audiência entre as praças monitoradas, representa 57% dos domicílios do consolidado das três praças, o que lhe confere relevância estratégica. Discorreu sobre o impacto dos minutos zerados na audiência da TV Brasil em São Paulo, esclarecendo que a queda observada não decorre somente, a princípio, de mudanças na grade de programação, mas guarda maior relação com problemas de sinal, os quais impactam diretamente o alcance. O Diretor **Bráulio Ribeiro** apontou como possível hipótese para os minutos zerados a construção de um novo prédio em frente à antena da EBC em São Paulo, o que pode estar comprometendo a qualidade do sinal, exibindo fotos do referido prédio. Explicou tecnicamente que a antena não pode ser removida ou transferida de sua localização atual. Informou que a necessidade de uma nova sede em São Paulo é objeto de estudo, conforme registrado na 8ª Reunião Ordinária, de 9 de abril de 2026, e que a aquisição de nova antena, embora necessária, poderá ocorrer em 2027, sendo prevista a instalação de antena temporária na nova sede até que a solução definitiva seja implementada. **b. Grupo de Trabalho de Inovação.** O membro do Grupo de Trabalho (GT) de Política de Inovação da EBC, instaurado pela Portaria-Presidente nº 89/2026 e atualizada pela Portaria-Presidente nº 144/2026, **Jonas Chagas Lucio Valente**, participou deste item da pauta. O membro do GT expôs as justificativas, os objetivos, as diretrizes e a estrutura de governança da proposta da Política de Inovação da EBC, minutada pelo GT. Salientou que o aprofundamento da digitalização, com a TV 3.0, a inteligência artificial, o *streaming* e a plataformização, acelera as transformações no setor e reforça a necessidade de a EBC se estruturar como Instituição Científica e Tecnológica (ICT), nos termos da Lei nº 10.973, de 2004, o que ampliaria o acesso a recursos de fomento e financiamento de inovação. Acrescentou que o GT realizou reuniões ao longo de março e abril de 2026, com a participação de todas as diretorias da Empresa, ocasião em que foram mapeadas as ações de inovação em curso, identificadas as barreiras institucionais e elaborada a minuta da Política de Inovação, já encaminhada à Secretaria Executiva para análise técnica. O Secretário-Executivo, **Filipe Malvar**, destacou que a Consultoria Jurídica (CONJU) deverá se manifestar para subsidiar a DIREX e o Conselho de Administração. O Diretor **Rodrigo Faria** destacou que o parecer da CONJU deverá ser conclusivo quanto ao enquadramento da EBC como ICT, de modo a embasar

adequadamente os supramencionados colegiados. Ressaltou, ainda, a necessidade de se estabelecer estrutura organizacional mínima para o funcionamento da EBC como ICT. O membro **Jonas Valente** esclareceu que a estrutura necessária poderá ser criada ou alocada na própria Empresa, sendo sugestão do GT que permaneça vinculada à Diretoria-Geral, por se tratar de área de caráter transversal. **Item 2.2 INFORME** sobre o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP). A Gerente-Executiva de Patrimônio e Logística, **Sandra Chaves Vidal**, participou deste item da pauta. O Chefe de Gabinete da Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas (DIAFI), **Luiz Fernando Ferreira Magalhães**, e o Assessor da DIAFI, **Rodrigo Moraes Lima Delgado**, participaram dos itens 2.2 e extra pauta. A Gerente-Executiva de Patrimônio e Logística discorreu sobre o SCDP, sistema estruturante utilizado pela administração pública federal para solicitar, autorizar, conceder e prestar contas de diárias e passagens em viagens a serviço. Apresentou o fluxo e as etapas operacionais do sistema. Relatou que os dados do SCDP são publicados no Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União e que o acompanhamento dos saldos é realizado pela DIAFI por meio de painel gerencial, com proposta de serem apresentados periodicamente à DIREX. Exibiu o cronograma de implantação, com período de acesso ao sistema para testes, parametrização, treinamento supervisionado, elaboração da portaria de delegação de competência e a implantação final prevista para 1º de junho de 2026. Por fim, acrescentou que testes no sistema estão em andamento. A Chefe de Gabinete Executiva da Presidência, **Sandra Teixeira**, perguntou se a Norma de Viagem – NOR 201 será atualizada em decorrência da implantação do SCDP, tendo a Gerente-Executiva de Patrimônio e Logística respondido afirmativamente, esclarecendo que a intenção é colocar o sistema em operação para, em seguida, promover a atualização normativa. O Superintendente **Juan Pessoa** relatou que as viagens necessárias ao cumprimento dos contratos firmados com a Secretaria de Comunicação Social (Secom/PR) e com o Ministério da Educação (MEC) vêm sendo impactadas pelo exíguo prazo entre a solicitação da demanda por parte do contratante e a data de embarque. Comunicou, ainda, que a mudança de fiscal e gestor dos referidos contratos introduziu etapas adicionais na operacionalização das ordens de serviço, passando a ser exigida a apresentação de três orçamentos previamente à aquisição das passagens, o que, diante da urgência das demandas e da escassez de força de trabalho, representa um desafio operacional de elevada complexidade, com potencial de comprometer a regular execução dos compromissos contratuais da Empresa. Solicitou apoio para que a situação não inviabilize a execução dos contratos. A Gerente-Executiva de Patrimônio e Logística explicou que o SCDP dispõe de módulo específico para o tratamento de casos extraordinários, como os relacionados aos contratos mencionados, o que poderá contribuir para a resolução da situação relatada. Após troca de considerações entre os membros da DIREX, foi aprovada a implementação do SCDP e o fluxo proposto no documento SEI nº 0249579, no âmbito do Processo SEI nº 53400.005660/2026-88.

Extra pauta: a. O Assessor da DIAFI, **Rodrigo Delgado**, recordou o Acordo celebrado com o Ministério Público do Trabalho (MPT), cujo objeto trata de supostas práticas de assédio moral nas dependências da Empresa. Comunicou que o MPT solicitou a divulgação dos resultados da pesquisa de clima organizacional no Portal Institucional da EBC, medida prevista no âmbito do referido Acordo. Relembrou e exibiu o formato a ser publicado contemplando os resultados da Pesquisa de Clima Organizacional da EBC, realizada pela empresa BCB Inteligência no período de 15 de setembro a 17 de outubro de 2025, com 722 entrevistas completas. Destacou que o resultado demonstra o perfil dos respondentes, os dados referentes à comunicação, gestão e cultura organizacional e os resultados relativos à imagem institucional. Tratou, ainda, da conduta ética, do assédio e do desrespeito no ambiente de trabalho, da

avaliação da equipe de gestão, do clima e da postura da equipe, dos dados referentes ao trabalho e dos resultados concernentes a crescimento, qualificação, salário e benefícios. A DIREX tomou conhecimento e solicitou o compartilhamento do resultado da pesquisa com os empregados. **b.** O Diretor **Bráulio Ribeiro** informou que a EBC está em processo de aquisição de unidade móvel para fins de transmissão em padrão 4K, que será o primeiro veículo da Empresa a operar nessa tecnologia. Comentou que esta aquisição está prevista na Carteira de Plano de Ações com disponibilidade advinda de emenda parlamentar aprovada para a EBC. A DIREX tomou conhecimento e parabenizou a iniciativa, que representa avanço significativo na modernização do parque tecnológico da EBC. A Diretora-Presidenta, **Antonia Pellegrino**, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às doze horas e dezenove minutos.

Brasília, 27 de abril de 2026

Assinado eletronicamente
ANTONIA SOARES PELLEGRINO
Diretora-Presidenta

Assinado eletronicamente
DAVID BUTTER NUNES
Diretor-Geral

Assinado eletronicamente
BRÁULIO COSTA RIBEIRO
Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia

Assinado eletronicamente
RODRIGO OLIVEIRA DE FARIA
Diretor de Administração, Finanças e Pessoas

Assinado eletronicamente
RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS
Assessor



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Soares Pellegrino, Diretora-Presidenta**, em 07/05/2026, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Costa Ribeiro, Diretor(a) de Operações, Engenharia e Tecnologia**, em 07/05/2026, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **David Butter Nunes, Diretor(a)-Geral**, em 08/05/2026, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliveira de Faria, Diretor de Administração, Finanças e Pessoas**, em 11/05/2026, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Dias Da Rocha Reis, Assessor(a)**, em 12/05/2026, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0255096** e o código CRC **6351F635**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/
DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 53400-006186/2026-10

SEI nº 0255096

Diretoria Executiva

Extrato - DIREX-EBC

**ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 27 DE ABRIL DE 2026**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

**ANEXO
DELIBERAÇÕES**

Deliberação nº 048/2026: APROVADA a 2ª revisão da Carteira de Planos de Ação 2026.

Deliberação nº 049/2026: APROVADOS os remanejamentos e as alterações no Plano de Negócios 2026.

Assinado eletronicamente
ANTONIA SOARES PELLEGRINO
Diretora-Presidenta

Assinado eletronicamente
DAVID BUTTER NUNES
Diretor-Geral

Assinado eletronicamente
BRÁULIO COSTA RIBEIRO
Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia

Assinado eletronicamente
RODRIGO OLIVEIRA DE FARIA
Diretor de Administração, Finanças e Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Soares Pellegrino, Diretora-Presidenta**, em 07/05/2026, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Costa Ribeiro, Diretor(a) de Operações, Engenharia e Tecnologia**, em 07/05/2026, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **David Butter Nunes, Diretor(a)-Geral**, em 08/05/2026, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliveira de Faria, Diretor de Administração, Finanças e Pessoas**, em 11/05/2026, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0255100** e o código CRC **D13C4C0A**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/
DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 53400-006186/2026-10

SEI nº 0255100